

PORTARIA Nº 094/2018

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 026/2013 que concede o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a servidora SULAMITA PACHECO REZENDE”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e fundamentado no Art. 40, §1º, II da CRFB/1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 11 da Lei Municipal nº 1047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, à servidora SULAMITA PACHECO REZENDE, CPF nº 482.894.857-00, matrícula nº 2.621, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência A-05, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IPREV-CA nº 2013.01.00008P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998), sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Provento Mensal Apurado	414,05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 13 de março de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 09 de agosto de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS
Presidente IPREV-CA